Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

EDITAL

Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais
1 de Outubro de 2017

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Hélder Manuel Esménio, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, **torna público que**, nos termos do n.º 1, do art. 4º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais, no Edifícício dos Paços do Município ou nas sedes das Juntas de Freguesia, até ao próximo dia 18 de Julho de 2017, mediante apresentação obrigatória do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e Prova de Inscrição no Recenseamento Eleitoral (*).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia, depende cumulativamente:

- Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respectivo Município;
- Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação.

Município de Salvaterra de Magos, 27 de Junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

(*) Certidão de Eleitor ou Ficha de Eleitor